

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

EXTRATO

EXTRATO

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2025, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estadual.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapicuru – BA**, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei nº 270/2011;

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2026, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2025, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estadual, através do Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2025
C/C – Nº 15.112-2 Benefício Eventual	RS 18.755,16
C/C – Nº 15.113-0 Proteção Social Básica	RS 28.691,62
C/C – Nº 15.114-9 Proteção Social Especial	RS 7.303,48
C/C – Nº 20.733-0 IGD SUAS BAHIA	RS 12.406,26
TOTAL	RS 67.156,52

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 15 de janeiro de 2026.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS N.º 002 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2025, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo do Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapicuru – BA, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei n.º 270/2011;

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2026, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2025, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social –FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2025
BL GSUAS - C/C N° 13.978-5	RS 1.022,12
BL IGD PAB - C/C N° 19.640-1	RS 387,10
BL GBF - C/C N° 13.977-7	RS 637,77
BL PSB - C/C N° 13.981-5	RS 4.186,30
BL MAC - C/C N° 15.059-2	RS 13.401,89
AEPETI -C/C N° 13.976-9	RS 17.390,34
BPC NA ESCOLA - C/C N° 13.975-0	RS 1.102,47
CRIANÇA FELIZ - C/C N° 14.366-9	RS 32.298,04
PROCAD-SUAS - C/C N° 20.735-7	RS 1.208,29
SIGTVGND3 - C/C N° 20.101-4	RS 43,97
COVIDEPI C/C 18.172-2	RS50,62
TOTAL	RS 71.728,91

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 15 de janeiro de 2026.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2025. CONTRATO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADO (A) **É DE CASA SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ: 26.867.123/0001-18. OBJETO: contratação de empresa para promoção e organização do programa municipal de formação continuada e jornada pedagógica da rede municipal de ensino do município de Itapicuru- Ba 2026. VIGÊNCIA: 14/01/2026 A 31/12/2026. VALOR TOTAL: de **R\$ 472.850,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pregão Eletrônico: 036/2025.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

MARCIARA DANTAS DE SANTANA para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo C/C 2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito